

59
H



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - Tomada de preços 36/2013.

Aos seis dias de dezembro de 2013, às 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº de , constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, CPF-438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretário, CPF-056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, CPF-076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 36/2013, que tem como objeto a aquisição de Contratação de Serviços de Monitoramento de ICMS, Declaração Fisco Contábil (DFC). Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: ASSESSORIA SANTOS S/S LTDA. CNPJ-73.227.811/0001-01, Rua Moisés Lupion, 866, Sala 05 Andar 01 - CEP: 84990000 - Centro, Arapoti/PR, tendo como representante Antonio Natal dos Santos, CPF-337.215.219-00. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas ASSESSORIA SANTOS S/S LTDA. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa participante. Após, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. Ao exame da proposta, não houve a desclassificação da participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço Global a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa ASSESSORIA SANTOS S/S LTDA, a condição de vencedora por apresentar o Menor Preço Global, perfazendo um valor total de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e Seis Mil Réais), para a execução dos SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ICMS, DFC, FPM e RECAD. PRODUTORES Acompanhamento e verificação no recebimento das Declarações Fisco Contábil (DFC) do município: Lançamentos da produção primária comercializadas por produtores do município, para a Secretaria da Fazenda do Estado; Recursos diversos relacionados ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Recadastramento de Produtores. Estava presente a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato, porém, se retirou antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/12/2013.

ADENILSON SILVA
Presidente

LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA
Secretário

CRISTIANO FERNANDES
TROINA
Membro